

PROCESSO SEI Nº [00313.000684/2024-00](#)

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 06/2024 (ID SEI 012827977)


TABELA 05 - LIMPSERV: GRUPO 02 (A PARTIR DO 2º ANO DE CONTRATO)

(ASSINADOS EM 2021 OU EM 2022)

LOTE	NOME	EMPREGADOS POR POSTO	VALOR POR EMPREGADO (R\$)	VALOR DO POSTO (R\$)	VALOR PLANO DE SAUDE A GLOSAR POR EMPREGADO (R\$)
06	Auxiliar Administrativo	1	4.322,64	4.322,64	57,33
15	Capataz 44h	1	3.591,61	3.591,61	57,44
19	Cozinheiro	1	4.143,29	4.143,29	57,45
22	Eletricista Alta Tensão	1	5.140,84	5.140,84	57,62
28	Jardineiro	1	3.620,13	3.620,13	57,90
37	Motorista de Veículo Pesado	1	4.318,40	4.318,40	57,28
43	Secretária Nível Médio	1	3.913,58	3.913,58	57,60
53	Técnico Operacional Nível Médio	1	4.735,81	4.735,81	57,45

BRUNO DOS SANTOS FIGUEIREDO

Gerente de Avaliação e Auditoria
Unidade de Auditoria e Monitoramento
Controladoria-Geral do Estado do Piauí

		GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ	
		CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)	
		GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA - GERAU	
		PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)			
Nº Processo	00313.000684/2024-00		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 06 - Auxiliar Administrativo		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSEV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2024 (PI000048/2024)		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.412,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	1.879,18	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Salário Base	1.879,18	
B	Adicional de Periculosidade	-	
C	Adicional de Insalubridade	-	
D	Adicional Noturno	-	
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)	-	
F	Hora Noturna Adicional	-	
G	DSR sobre Intrajornada	-	
H	Outros (Especificar)	-	
TOTAL		1.879,18	
MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Transporte	63,25	
B	Auxílio Alimentação	440,77	
C	Auxílio Creche	-	
D	Plano de Saúde	50,44	
E	Seguro de Vida	6,98	
F	Outros (especificar)	-	
TOTAL		561,44	
MÓDULO 03 - INSUMOS DIVERSOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Uniforme	20,17	
B	Materiais	-	
C	Utensílios e equipamentos	-	
D	Equipamentos proteção individual - EPI	-	
TOTAL		20,17	
MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	INSS	20,00%	375,84
B	SESI ou SESC	1,50%	28,19
C	SENAI ou SENAC	1,00%	18,79
D	INCRA	0,20%	3,76
E	Salário Educação	2,50%	46,98
F	SEBRAE	0,60%	11,28
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,8873 = 2,6619%	2,66%	50,02
H	FGTS	8,00%	150,33
TOTAL		36,46%	685,18
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	156,54
B	Férias	8,33%	156,54
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)	2,78%	52,24
Subtotal		19,44%	365,31
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional	7,09%	133,20
TOTAL		26,53%	498,51

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	17,85
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	6,01
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	5,26
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,38
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	0,94
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	26,12
Subtotal		3,01%	56,56
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,10%	20,62
TOTAL		4,11%	77,19
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,89
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,63
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,48%	65,40
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	3,65
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,071%	1,33
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,006%	0,12
TOTAL		4,20%	79,01
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade)	0,07%	1,32
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,03%	0,48
C	Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade	0,00%	-
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,38
TOTAL		0,12%	2,17
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
TOTAL		0,00%	-
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	36,46%	685,18
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,53%	498,51
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,11%	77,19
4.4	Provisão para Rescisão	4,20%	79,01
4.5	Afastamento Maternidade	0,12%	2,17
4.6	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL		71,42%	1.342,07
(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)		3.802,86	
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	2,00%	76,06
B	Lucro	1,80%	69,82
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	129,68
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	28,10
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	216,13
TOTAL		12,45%	519,79
Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		13,67%	519,79
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	1.879,18	
B	Modulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	561,44	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.342,07	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	519,79	
Valor Total por Empregado		4.322,64	
G	Quantidade de Homens/Posto	1	
Valor Unitário do Posto de Trabalho		4.322,64	

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 06/2024

GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA		
A) Valor Empregado COM Plano	R\$	4.322,64
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	4.265,31
Valor a GLOSAR: A - B	R\$	57,33


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ			
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ			
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)			
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA - GERAU			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)			
Nº Processo	00313.000684/2024-00		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 15 - Capataz 44h		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSESV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2024 (PI000048/2024)		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
A	Tipo de serviço		Terceirização de Mão de Obra
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		CAPATAZ 44h
C	Salário Mínimo Nacional R\$		1.412,00
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$		1.486,83
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2024
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Descrição			Valor ajustado-CGE
A	Salário Base		1.486,83
B	Adicional de Periculosidade		-
C	Adicional de Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		-
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)		-
F	Hora Noturna Adicional		-
G	DSR sobre Intra jornada		-
H	Outros (Especificar)		-
TOTAL			1.486,83
MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
Descrição			Valor ajustado-CGE
A	Transporte		86,79
B	Auxílio Alimentação		440,77
C	Auxílio Creche		-
D	Plano de Saúde		50,44
E	Seguro de Vida		6,98
F	Outros (especificar)		-
TOTAL			584,98
MÓDULO 03 - INSUMOS DIVERSOS			
Descrição			Valor ajustado-CGE
A	Uniforme		20,17
B	Materiais		-
C	Utensílios e equipamentos		-
D	Equipamentos proteção individual - EPI		-
TOTAL			20,17
MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.			
Descrição			Valor ajustado-CGE
Percentagem e Valor		%	R\$
A	INSS	20,00%	297,37
B	SESI ou SESC	1,50%	22,30
C	SENAI ou SENAC	1,00%	14,87
D	INCRA	0,20%	2,97
E	Salário Educação	2,50%	37,17
F	SEBRAE	0,60%	8,92
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,8873 = 2,6619%	2,66%	39,58
H	FGTS	8,00%	118,95
TOTAL			36,46% 542,13
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.			
Descrição			Valor ajustado-CGE
Percentagem e Valor		%	R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	123,85
B	Férias	8,33%	123,85
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)	2,78%	41,33
Subtotal			19,44% 289,04
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional	7,09%	105,39
TOTAL			26,53% 394,43

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	14,12
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	4,76
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	4,16
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,30
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	0,74
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	20,67
Subtotal		3,01%	44,75
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,10%	16,32
TOTAL		4,11%	61,07
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,24
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,50
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,48%	51,74
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	2,88
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,071%	1,05
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,006%	0,09
TOTAL		4,20%	62,51
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade)	0,07%	1,04
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,03%	0,38
C	Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade	0,00%	-
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,30
TOTAL		0,12%	1,72
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
TOTAL		0,00%	-
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	36,46%	542,13
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,53%	394,43
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,11%	61,07
4.4	Provisão para Rescisão	4,20%	62,51
4.5	Afastamento Maternidade	0,12%	1,72
4.6	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL		71,42%	1.061,86
(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)		3.153,84	
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	1,99%	62,76
B	Lucro	2,00%	64,33
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	107,75
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	23,35
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	179,58
TOTAL		12,64%	437,77
Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		13,88%	437,77
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	1.486,83	
B	Modulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	584,98	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.061,86	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	437,77	
Valor Total por Empregado		3.591,61	
G	Quantidade de Homens/Posto	1	
Valor Unitário do Posto de Trabalho		3.591,61	

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 06/2024

GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	3.591,61
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	3.534,17
Valor a GLOSAR: A - B	R\$	57,44


		GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ	
		CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)	
		GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA - GERAU	
		PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)			
Nº Processo	00313.000684/2024-00		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 19 - Cozinheiro		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSEV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2024 (PI000048/2024)		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	COZINHEIRO	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.412,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	1.486,83	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Salário Base	1.486,83	
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade (salário mínimo 2024 [R\$ 1.412,00] x 20% [CCT])	282,40	
D	Adicional Noturno		
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)		
F	Hora Noturna Adicional		
G	DSR sobre Intra jornada		
H	Outros (Especificar)		
TOTAL		1.769,23	
MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Transporte	86,79	
B	Auxílio Alimentação	440,77	
C	Auxílio Creche	-	
D	Plano de Saúde	50,44	
E	Seguro de Vida	6,98	
F	Outros (especificar)		
TOTAL		584,98	
MÓDULO 03 - INSUMOS DIVERSOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Uniforme	20,17	
B	Materiais		
C	Utensílios e equipamentos		
D	Equipamentos proteção individual - EPI		
TOTAL		20,17	
MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	INSS	20,00%	353,85
B	SESI ou SESC	1,50%	26,54
C	SENAI ou SENAC	1,00%	17,69
D	INCRA	0,20%	3,54
E	Salário Educação	2,50%	44,23
F	SEBRAE	0,60%	10,62
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,8873 = 2,6619%	2,66%	47,10
H	FGTS	8,00%	141,54
TOTAL		36,46%	645,09
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	147,38
B	Férias	8,33%	147,38
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)	2,78%	49,18
Subtotal		19,44%	343,94
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional	7,09%	125,41
TOTAL		26,53%	469,34

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	16,81
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	5,66
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	4,95
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,35
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	0,88
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	24,59
Subtotal		3,01%	53,25
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,10%	19,42
TOTAL		4,11%	72,67
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,43
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,59
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,48%	61,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	3,43
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,071%	1,25
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,006%	0,11
TOTAL		4,20%	74,39
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade)	0,07%	1,24
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,03%	0,45
C	Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade	0,00%	-
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,35
TOTAL		0,12%	2,04
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
TOTAL		0,00%	-
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	36,46%	645,09
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,53%	469,34
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,11%	72,67
4.4	Provisão para Rescisão	4,20%	74,39
4.5	Afastamento Maternidade	0,12%	2,04
4.6	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL		71,42%	1.263,54
(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)		3.637,92	
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	2,00%	72,76
B	Lucro	2,00%	74,21
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	124,30
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	26,93
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	207,16
TOTAL		12,65%	505,37
Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		13,89%	505,37
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	1.769,23	
B	Modulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	584,98	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.263,54	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	505,37	
Valor Total por Empregado		4.143,29	
G	Quantidade de Homens/Posto	1	
Valor Unitário do Posto de Trabalho		4.143,29	

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 06/2024

GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	4.143,29
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	4.085,84
Valor a GLOSAR: A - B	R\$	57,45


		GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ	
		CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)	
		GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA - GERAU	
		PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)			
Nº Processo	00313.000684/2024-00		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 22 - Eletricista Alta Tensão		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSEV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2024 (PI000048/2024)		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	ELETRICISTA ALTA TENSÃO	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.412,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	1.755,28	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Salário Base	1.755,28	
B	Adicional de Periculosidade (30% Salário Base/CCT)	526,58	
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)		
F	Hora Noturna Adicional		
G	DSR sobre Intrajornada		
H	Outros (Especificar)		
TOTAL		2.281,86	
MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Transporte	70,68	
B	Auxílio Alimentação	440,77	
C	Auxílio Creche	-	
D	Plano de Saúde	50,44	
E	Seguro de Vida	6,98	
F	Outros (especificar)		
TOTAL		568,87	
MÓDULO 03 - INSUMOS DIVERSOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Uniforme	20,17	
B	Materiais		
C	Utensílios e equipamentos		
D	Equipamentos proteção individual - EPI		
TOTAL		20,17	
MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	INSS	20,00%	456,37
B	SESI ou SESC	1,50%	34,23
C	SENAI ou SENAC	1,00%	22,82
D	INCRA	0,20%	4,56
E	Salário Educação	2,50%	57,05
F	SEBRAE	0,60%	13,69
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,8873 = 2,6619%	2,66%	60,74
H	FGTS	8,00%	182,55
TOTAL		36,46%	832,01
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	190,08
B	Férias	8,33%	190,08
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)	2,78%	63,44
Subtotal		19,44%	443,59
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional	7,09%	161,74
TOTAL		26,53%	605,34

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	21,68
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	7,30
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	6,39
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,46
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	1,14
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	31,72
Subtotal		3,01%	68,68
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,10%	25,04
TOTAL		4,11%	93,73
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,58
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,77
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,48%	79,41
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	4,43
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,071%	1,61
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,006%	0,14
TOTAL		4,20%	95,94
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade)	0,07%	1,60
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,03%	0,58
C	Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade	0,00%	-
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,46
TOTAL		0,12%	2,64
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
TOTAL		0,00%	-
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	36,46%	832,01
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,53%	605,34
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,11%	93,73
4.4	Provisão para Rescisão	4,20%	95,94
4.5	Afastamento Maternidade	0,12%	2,64
4.6	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL		71,42%	1.629,65
(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)		4.500,56	
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	2,00%	90,01
B	Lucro	2,30%	105,58
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	154,23
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	33,42
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	257,04
TOTAL		12,95%	640,28
Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		14,23%	640,28
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	2.281,86	
B	Modulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	568,87	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.629,65	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	640,28	
Valor Total por Empregado		5.140,84	
G	Quantidade de Homens/Posto	1	
Valor Unitário do Posto de Trabalho		5.140,84	

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 06/2024

GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	5.140,84
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	5.083,22
Valor a GLOSAR: A - B	R\$	57,62


		GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ	
		CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)	
		GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA - GERAU	
		PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)			
Nº Processo	00313.000684/2024-00		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 28 - Jardineiro		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSESV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2024 (PI000048/2024)		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	JARDINEIRO	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.412,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	1.486,83	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Salário Base	1.486,83	
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)		
F	Hora Noturna Adicional		
G	DSR sobre Intrajornada		
H	Outros (Especificar)		
TOTAL		1.486,83	
MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Transporte	86,79	
B	Auxílio Alimentação	440,77	
C	Auxílio Creche	-	
D	Plano de Saúde	50,44	
E	Seguro de Vida	6,98	
F	Outros (especificar)		
TOTAL		584,98	
MÓDULO 03 - INSUMOS DIVERSOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Uniforme	20,17	
B	Materiais		
C	Utensílios e equipamentos		
D	Equipamentos proteção individual - EPI		
TOTAL		20,17	
MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	INSS	20,00%	297,37
B	SESI ou SESC	1,50%	22,30
C	SENAI ou SENAC	1,00%	14,87
D	INCRA	0,20%	2,97
E	Salário Educação	2,50%	37,17
F	SEBRAE	0,60%	8,92
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,8873 = 2,6619%	2,66%	39,58
H	FGTS	8,00%	118,95
TOTAL		36,46%	542,13
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	123,85
B	Férias	8,33%	123,85
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)	2,78%	41,33
Subtotal		19,44%	289,04
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional	7,09%	105,39
TOTAL		26,53%	394,43

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	14,12
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	4,76
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	4,16
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,30
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	0,74
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	20,67
Subtotal		3,01%	44,75
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,10%	16,32
TOTAL		4,11%	61,07
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,24
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,50
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,48%	51,74
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	2,88
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,071%	1,05
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,006%	0,09
TOTAL		4,20%	62,51
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade)	0,07%	1,04
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,03%	0,38
C	Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade	0,00%	-
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,30
TOTAL		0,12%	1,72
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
TOTAL		0,00%	-
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	36,46%	542,13
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,53%	394,43
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,11%	61,07
4.4	Provisão para Rescisão	4,20%	62,51
4.5	Afastamento Maternidade	0,12%	1,72
4.6	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL		71,42%	1.061,86
(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)		3.153,84	
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	2,00%	63,08
B	Lucro	2,80%	90,07
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	108,60
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	23,53
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	181,01
TOTAL		13,45%	466,29
Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		14,78%	466,29
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	1.486,83	
B	Modulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	584,98	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.061,86	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	466,29	
F		Valor Total por Empregado	
		3.620,13	
G	Quantidade de Homens/Posto	1	
H		Valor Unitário do Posto de Trabalho	
		3.620,13	

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 06/2024

GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	3.620,13
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	3.562,23
Valor a GLOSAR: A - B	R\$	57,90

		GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ	
		CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)	
		GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA - GERAU	
		PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)			
Nº Processo	00313.000684/2024-00		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 37 - Motorista de Veículo Pesado		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSESV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2024 (PI000048/2024)		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.412,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	1.879,18	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Salário Base	1.879,18	
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)		
F	Hora Noturna Adicional		
G	DSR sobre Intra jornada		
H	Outros (Especificar)		
TOTAL		1.879,18	
MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Transporte	63,25	
B	Auxílio Alimentação	440,77	
C	Auxílio Creche	-	
D	Plano de Saúde	50,44	
E	Seguro de Vida	6,98	
F	Outros (especificar)		
TOTAL		561,44	
MÓDULO 03 - INSUMOS DIVERSOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Uniforme	20,17	
B	Materiais		
C	Utensílios e equipamentos		
D	Equipamentos proteção individual - EPI		
TOTAL		20,17	
MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	INSS	20,00%	375,84
B	SESI ou SESC	1,50%	28,19
C	SENAI ou SENAC	1,00%	18,79
D	INCRA	0,20%	3,76
E	Salário Educação	2,50%	46,98
F	SEBRAE	0,60%	11,28
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,8873 = 2,6619%	2,66%	50,02
H	FGTS	8,00%	150,33
TOTAL		36,46%	685,18
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	156,54
B	Férias	8,33%	156,54
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)	2,78%	52,24
Subtotal		19,44%	365,31
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional	7,09%	133,20
TOTAL		26,53%	498,51

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	17,85
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	6,01
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	5,26
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,38
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	0,94
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	26,12
Subtotal		3,01%	56,56
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,10%	20,62
TOTAL		4,11%	77,19
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,89
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,63
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,48%	65,40
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	3,65
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,071%	1,33
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,006%	0,12
TOTAL		4,20%	79,01
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade)	0,07%	1,32
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,03%	0,48
C	Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade	0,00%	-
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,38
TOTAL		0,12%	2,17
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
TOTAL		0,00%	-
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	36,46%	685,18
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,53%	498,51
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,11%	77,19
4.4	Provisão para Rescisão	4,20%	79,01
4.5	Afastamento Maternidade	0,12%	2,17
4.6	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL		71,42%	1.342,07
(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)		3.802,86	
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	1,70%	64,65
B	Lucro	2,00%	77,35
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	129,55
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	28,07
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	215,92
TOTAL		12,35%	515,54
Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		13,56%	515,54
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	1.879,18	
B	Modulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	561,44	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.342,07	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	515,54	
Valor Total por Empregado		4.318,40	
G	Quantidade de Homens/Posto	1	
Valor Unitário do Posto de Trabalho		4.318,40	

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 06/2024

GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	4.318,40
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	4.261,12
Valor a GLOSAR: A - B	R\$	57,28


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ			
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ			
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)			
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA - GERAU			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)			
Nº Processo	00313.000684/2024-00		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 43 - Secretária Nível Médio		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSESV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2024 (PI000048/2024)		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SECRETÁRIA NÍVEL MÉDIO	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.412,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	1.652,06	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Salário Base	1.652,06	
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)		
F	Hora Noturna Adicional		
G	DSR sobre Intrajornada		
H	Outros (Especificar)		
TOTAL		1.652,06	
MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Transporte	76,88	
B	Auxílio Alimentação	440,77	
C	Auxílio Creche	-	
D	Plano de Saúde	50,44	
E	Seguro de Vida	6,98	
F	Outros (especificar)		
TOTAL		575,07	
MÓDULO 03 - INSUMOS DIVERSOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Uniforme	20,17	
B	Materiais		
C	Utensílios e equipamentos		
D	Equipamentos proteção individual - EPI		
TOTAL		20,17	
MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	INSS	20,00%	330,41
B	SESI ou SESC	1,50%	24,78
C	SENAI ou SENAC	1,00%	16,52
D	INCRA	0,20%	3,30
E	Salário Educação	2,50%	41,30
F	SEBRAE	0,60%	9,91
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,8873 = 2,6619%	2,66%	43,98
H	FGTS	8,00%	132,16
TOTAL		36,46%	602,37
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	137,62
B	Férias	8,33%	137,62
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)	2,78%	45,93
Subtotal		19,44%	321,16
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional	7,09%	117,10
TOTAL		26,53%	438,26

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	15,69
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	5,29
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	4,63
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,33
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	0,83
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	22,96
Subtotal		3,01%	49,73
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,10%	18,13
TOTAL		4,11%	67,86
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,94
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,56
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,48%	57,49
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	3,20
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,071%	1,17
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,006%	0,10
TOTAL		4,20%	69,46
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade)	0,07%	1,16
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,03%	0,42
C	Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade	0,00%	-
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,33
TOTAL		0,12%	1,91
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
TOTAL		0,00%	-
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	36,46%	602,37
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,53%	438,26
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,11%	67,86
4.4	Provisão para Rescisão	4,20%	69,46
4.5	Afastamento Maternidade	0,12%	1,91
4.6	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL		71,42%	1.179,86
(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)		3.427,16	
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	2,00%	68,54
B	Lucro	2,27%	79,35
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	117,41
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	25,44
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	195,68
TOTAL		12,92%	486,42
Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		14,19%	486,42
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	1.652,06	
B	Modulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	575,07	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.179,86	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	486,42	
Valor Total por Empregado		3.913,58	
G	Quantidade de Homens/Posto	1	
Valor Unitário do Posto de Trabalho		3.913,58	

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 06/2024

GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	3.913,58
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	3.855,98
Valor a GLOSAR: A - B	R\$	57,60

		GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ	
		CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)	
		GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA - GERAU	
		PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)			
Nº Processo	00313.000684/2024-00		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 53 - Técnico Operacional Nível Médio		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSEV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2024 (PI000048/2024)		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.412,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	2.093,98	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Salário Base	2.093,98	
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)		
F	Hora Noturna Adicional		
G	DSR sobre Intra jornada		
H	Outros (Especificar)		
TOTAL		2.093,98	
MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Transporte	50,36	
B	Auxílio Alimentação	440,77	
C	Auxílio Creche	-	
D	Plano de Saúde	50,44	
E	Seguro de Vida	6,98	
F	Outros (especificar)		
TOTAL		548,55	
MÓDULO 03 - INSUMOS DIVERSOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Uniforme	20,17	
B	Materiais		
C	Utensílios e equipamentos		
D	Equipamentos proteção individual - EPI		
TOTAL		20,17	
MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	INSS	20,00%	418,80
B	SESI ou SESC	1,50%	31,41
C	SENAI ou SENAC	1,00%	20,94
D	INCRA	0,20%	4,19
E	Salário Educação	2,50%	52,35
F	SEBRAE	0,60%	12,56
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,8873 = 2,6619%	2,66%	55,74
H	FGTS	8,00%	167,52
TOTAL		36,46%	763,50
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	174,43
B	Férias	8,33%	174,43
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)	2,78%	58,21
Subtotal		19,44%	407,07
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional	7,09%	148,43
TOTAL		26,53%	555,50

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	19,89
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	6,70
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	5,86
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,42
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	1,05
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	29,11
Subtotal		3,01%	63,03
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,10%	22,98
TOTAL		4,11%	86,01
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	8,79
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,70
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,48%	72,87
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	4,06
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,071%	1,48
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,006%	0,13
TOTAL		4,20%	88,04
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade)	0,07%	1,47
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,03%	0,53
C	Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade	0,00%	-
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,42
TOTAL		0,12%	2,42
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
TOTAL		0,00%	-
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	36,46%	763,50
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,53%	555,50
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,11%	86,01
4.4	Provisão para Rescisão	4,20%	88,04
4.5	Afastamento Maternidade	0,12%	2,42
4.6	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL		71,42%	1.495,47
(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)		4.158,17	
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	2,00%	83,16
B	Lucro	2,00%	84,83
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	142,07
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	30,78
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	236,79
TOTAL		12,65%	577,64
Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		13,89%	577,64
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	2.093,98	
B	Modulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	548,55	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.495,47	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	577,64	
F	Valor Total por Empregado	4.735,81	
G	Quantidade de Homens/Posto	1	
H	Valor Unitário do Posto de Trabalho	4.735,81	

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 06/2024

GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	4.735,81
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	4.678,36
Valor a GLOSAR: A - B	R\$	57,45